



**Câmara Municipal de Irupi**

**PROJETO DE LEI Nº 010/2018**

**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, Faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada RUA JOVERCINA MARIA GONÇALVES, a Rua que inicia na lateral direita da Rua Natanael Henrique da Fonseca (Teleu), passando pela Praça Jequitibá subindo por toda sua extensão no Bairro Jequitibá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 03 de agosto de 2018.

Vereador

  
JOEL DOS SANTOS RIBEIRO